

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 1.010, de 5 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso de suas atribuições, e, considerando o Ofício nº 083/ 2023/DIREN/CEFET-RJ, de 04/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os docentes do Ensino Médio e Técnico, do Ensino Superior e discentes, quer do *campus* sede como de todos os *campi*, para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Ensino (CONEN), sendo:

I – Sete docentes representantes do Ensino Médio e Técnico, e seus respectivos suplentes, sendo quatro provenientes do *campus* sede e três dos demais *campi* (mandato de 2 anos, permitida uma recondução);

II – Sete docentes representantes do Ensino Superior, e seus respectivos suplentes, sendo quatro provenientes do *campus* sede e três dos demais *campi* (mandato de 2 anos, permitida uma recondução);

III – Dois representantes discentes do Ensino Técnico de Nível Médio, e seus respectivos suplentes (mandatos de 1 ano, permitida uma recondução);

IV – Dois representantes discentes do Ensino de Graduação, e seus respectivos suplentes (mandatos de 1 ano, permitida uma recondução).

Art. 2º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes para o Conselho de Ensino (CONEN):

Francisco de Assis Bandeira Alves (Siape 391060) - Presidente

Anna Regina Corbo Costa (Siape 1650568)

Natalia Pujol Pacheco Silveira (Siape 1328864)

Art. 3º – A Comissão Eleitoral ficará responsável por apresentar o Regulamento e o Calendário Eleitoral para publicação por meio de portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor(a) Geral, em 05/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/209826>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

